PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS Nº 25/2025

Independência, 30 de junho de 2025.

RELATÓRIO:

Em análise o seguinte parecer:

- Projeto de Lei nº 47, de 29 de maio de 2025 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

CONCLUSÃO:

O Projeto de Lei nº 47, de 29 de maio de 2025, apresenta estimativas realistas de receitas e despesas, além de eixos estratégicos bem definidos — como saúde, educação, infraestrutura e inclusão social. Dessa forma, o projeto está apto a seguir para as próximas etapas da tramitação legislativa, consistindo, conforme os artigos 339 e 340 do Regimento Interno, na discussão em duas sessões consecutivas no Plenário e, em seguida, no recebimento de emendas em até dois dias úteis.

DECISÃO:

O Projeto está apto para ser votado na ordem do dia.

Brasil de Freitas Neto	Francisco Calegari de Oliveira	Everaldo Redel Heinsch
Presidente	Vice-Presidente	Relator

Digitalizado com CamScanner